



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação n. 25/2025

Em 23/9/2025.

Encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 15, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, assim como do art. 9º, § 2º, I, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

HUGO MOTTA

Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3004845>

3004845